



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR	
RECEBIDO EM	17/02/20
PROTOCOLO Nº	024/2020
POR.	[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 14 de 17/02/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2020 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 491.014,65 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
06.002.28.843.0012.1.032.	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA- IPAM	
515 - 4.6.91.71.00.00 03015	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	240.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.002.08.241.0010.1.047.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
516 - 4.4.90.51.00.00 03015	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
521 - 3.3.90.30.00.00 03504	MATERIAL DE CONSUMO	2.276,50
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
518 - 3.3.90.30.00.00 33115	MATERIAL DE CONSUMO	2.892,39
519 - 3.3.90.30.00.00 33118	MATERIAL DE CONSUMO	5.770,50
520 - 3.3.90.39.00.00 33118	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.442,65
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
517 - 4.4.90.52.00.00 33774	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.156,00
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	

523 - 3.3.90.93.00.00 33755	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 2.370,02
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
522 - 3.3.90.30.00.00 03504	MATERIAL DE CONSUMO	9.106,59
Total Suplementação: 491.014,65		

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 491.014,65 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	440.000,00
115	Pnate - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	2.892,39
118	Programa Estadual de Transporte Escolar	7.213,15
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	11.383,09
755	Aquisição de 1 kit - O catador Composto de Esteira Mecânica e Prensa	2.370,02
774	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água - Conveio - 053/2019	27.156,00
Total		491.014,65

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

APROVADO	
LEI MUNICIPAL Nº _____	
DATA:	____/____/____
Publicado Em:	
Edição Nº:	Página: _____